

EDITAL DE INTIMAÇÃO LNF Nº 005.2016 – SESSÃO DE JULGAMENTOS

O Auditor Presidente desta **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJDFS**, nos termos do Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na QUARTA-FEIRA, DIA 10 DE AGOSTO DE 2016, com início às 14 horas, no Auditório da Federação Paulista de Futebol de Salão, localizado na Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 6º andar – Sala 611, Centro, São Paulo-SP.

Ficam as partes denunciadas livres para postulação de defesa em causa própria, nos termos do artigo 29, do CBJD.

1) PROCESSO Nº 028.2016

Denunciados:

- Equipe S.C. Corinthians, por infração aos artigos 211 e § 1º, inciso I do artigo 213 ambos do CBJD;
- Equipe Intelli, por infração ao artigo 211 do CBJD;
- Aditamento de Denúncia da equipe Intelli, **Art. 213. Deixar de tomar providências capazes de prevenir e reprimir :**
I – desordens em sua praça de desporto;

2) PROCESSO Nº 035.2016

Denunciados:

- Sr. Vinicius Renne Dias, atleta da equipe, ACBF, registro nº 207930-5, por infração ao artigo 258 do CBJD;
- Sr. Marcelo Souza Pires, atleta da equipe ALAF, registro nº 187489-5, por infração ao artigo 258 do CBJD;
- Sr. Rafael dos Santos, atleta da equipe ACBF, registro nº 219857-6, por infração ao artigo 258 e 258-A do CBJD;
- Arquivamento sobre o descrito do lance ocorrido aos 2 minutos e 47 segundos entre os atletas Alexey Fernandes Falcone, da equipe ACBF e Adriano Lemos da Silva, da equipe ALAF;

3) PROCESSO Nº 036.2016

Denunciados:

- SR. José Vitor Liberato, DA EQUIPE Poker/Oléo Leve/Guarapuava, por infrações ao artigo 258 do CBJD;

4) PROCESSO Nº 037.2016

Denunciados:

- Edigleuson Alves de Sousa, atleta da equipe Concórdia Futsal, por infração ao artigo 254-A do CBJD;

5) PROCESSO Nº 038.2016

Denunciados:

- SR. Paulo Roberto Lima Xavier, da equipe do São José, por infração ao artigo 250 do CBJD;

6) PROCESSO Nº 039.2016

Denunciados:

- SR. DEIVD CHARLES DE SOUZA, DA EQUIPE COPAGRIL, por infração ao artigo 254 do CBJD;

São Paulo, 05 de Agosto de 2016.



Daniel Victor Gualassi

Secretário da 2ª Comissão Disciplinar do STJDFS